

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 016/2022 – PMBC

Publicação Nº 3839477

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 016/2022 – PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso sobre a nova Lei de Licitações e Contratos para os Pregoeiros e Membros Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Compras.

Contratada: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA.

CNPJ: 20.129.563/0001-91

Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Data: De 18 a 20 de maio

Carga Horária: 24 (vinte quatro) horas de curso.

Forma: Online

Amparo legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93.

Motivação/anexos: Memorando nº 15.198/22; Solicitação nº 1231/22; Dotação nº 133; Parecer Orçamentário; Proposta de Preço da empresa; Cartão CNPJ; Declarações de não parentesco, de superveniência de fato impeditivo e de cumprimento das obrigações relativas ao trabalho do menor; Provas de Regularidades Fiscais, Trabalhistas e Econômico-financeira; Atestados de Capacidade Técnica; Minuta de Contrato; Edital e demais documentos.

Balneário Camboriú/SC, 14 de abril de 2022.

SAMARONI BENEDET

SECRETÁRIO DE COMPRAS

PAUTA DE JULGAMENTO - RECURSO TRIBUTÁRIO N.º 323/2022 - RECORRENTE: MK CONSULTORIA FINANCEIRA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Publicação Nº 3840272

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DATA de JULGAMENTO: 26/04/2022, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 26 de abril de 2022, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública em ambiente digital, via videoconferência, o(s) seguinte(s) recurso(s) tributário(s):

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 323/2022

RECORRENTE: MK CONSULTORIA FINANCEIRA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

ASSUNTO: TAS - TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO - BAIXA DE DÉBITO - EXERCÍCIO DE 2022 - DUPLICIDADE DE LANÇAMENTO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e no site controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte. A reunião ocorrerá em ambiente virtual e poderá ser assistida ao vivo pelo público em geral no seguinte link: <https://www.facebook.com/ConselhoContribuintesBC>.

Balneário Camboriú, 19 de abril de 2022

Francisco de Paula Ferreira Junior

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

PORTARIA 689/2022 EMASA

Publicação Nº 3841658

PORTARIA N.º 689/2022.

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA, no uso das atribuições previstas na alínea “k” do artigo 15 da Lei n.º 2.498, de 31 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto nos artigos 225, 226 e 227 da Lei n.º 1.069, de 09 de julho de 1991, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar supostas irregularidades administrativas apuradas através do Processo e-38.156/2021 e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da EMASA, instituída pela Portaria n.º 561, de 27 de abril de 2020, composta por servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta autarquia municipal, sendo eles:

I – Pablo Oliveira de Azevedo – Procurador Autárquico, matrícula n.º 499, Presidente;

II – Patrícia Cadore de Farias – Assistente Administrativo, matrícula n.º 18, Secretária;

III – Fernando Jose Persici, Operador de Estação, matrícula n.º 519, Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Douglas Costa Beber Rocha

DIRETOR GERAL – EMASA